



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella,
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550
Telefones: (86) 3215-5525/3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 173 - Fevereiro/2024
Portaria: Nº 15/2024
(CCN/UFPI)

21 de Fevereiro de 2024



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

PORTARIA Nº 15 / 2024 - CCN (11.00.24)

Nº do Protocolo: 23111.010083/2024-89

Teresina-PI, 21 de Fevereiro de 2024

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Piauí
Centro de Ciências da Natureza**

PORTARIA CCN/UFPI Nº 15/2024, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024 *

O Diretor do Centro de Ciências da Natureza (CCN), no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, delegadas por meio do Ato da Reitoria n.º 290/2021, de 10 de março de 2021 e tendo em vista o disposto nos artigos 171 a 176 do Regimento Geral da UFPI, o processo n.º 23111.046138/2023-02 e a solicitação formal de prorrogação devidamente justificada e encaminhada pelo presidente da comissão via mensagem eletrônica em 20/02/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias os trabalhos da Comissão de Sindicância constituída pela Portaria CCN/UFPI Nº 47/2023, de 26 de setembro de 2023, publicada no Boletim de Serviços Nº 1.052, de 26 de setembro de 2023, constituída pelos servidores IGOR LINHARES DE ARAÚJO, Técnico Administrativo/Arqueólogo, matrícula SIAPE n.º 2167777 (Presidente); VANESSA MENESES LOPES, Técnica Administrativa/Técnica em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE n.º 1646974 (Membro) e JAILTHON CARLOS DA SILVA, Técnico Administrativo/Técnico em Laboratório, matrícula SIAPE n.º 2240231 (Membro).

Art. 2º Revogar a Portaria CCN/UFPI nº 14/2024, de 20/02/2024, publicada no Boletim de Serviços nº 170 de 20/02/2024.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, conforme disposto no Parágrafo único, do art. 4º, do Decreto nº 10.139/2019, da Presidência da República.

Cerfique-se. Publique-se. Cumpra-se.

* Controle de numeração sequencial das portarias do CCN-2024.

(Assinado digitalmente em 21/02/2024 10:08)
EDMILSON MIRANDA DE MOURA
DIRETOR
Matrícula: 2363808